



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS CÂMPUS PETROLINA

**Edital nº 21, de 25 de julho de 2016.**

**Processo Seletivo Complementar do Edital nº 63, de 17 de agosto de 2015.**

**RETIFICAÇÃO Nº 02, em 08 de agosto de 2016.**

---

## 1. No item: **1.4 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

### **Onde se lê:**

1.4.1 Ter concluído ou estar concluindo o 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental ou a 4ª fase da Educação de Jovens e Adultos;

1.4.2 Para a inscrição, é obrigatório, que o candidato:

1.4.2.1 Possua Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio ou protocolo provisório com o número do CPF. Caso não possua CPF, o candidato deve procurar as agências dos Correios, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou da Receita Federal e providenciar a aquisição do mesmo; só será aceita uma inscrição por CPF.

1.4.2.2 Possua documentação de identificação com foto: Registro Geral (RG) ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH-modelo com foto), Passaporte ou Carteira Profissional, próprios; o documento utilizado no ato da inscrição deverá ser apresentado no dia de realização das provas.

1.4.2.3 Possua correio eletrônico (e-mail). Caso não possua, o candidato deverá escolher um provedor e criar sua conta de e-mail.

---

### **Leia-se:**

1.4.1 Ter concluído ou estar concluindo o 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental ou a 4ª fase da Educação de Jovens e Adultos;

1.4.2 Para a inscrição, é obrigatório, que o candidato:

1.4.2.1 Possua Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio ou protocolo provisório com o número do CPF. Caso não possua CPF, o candidato deve procurar as agências dos Correios, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou da Receita Federal e providenciar a aquisição do mesmo; só será aceita uma inscrição por CPF.

1.4.2.2 Possua documentação de identificação com foto: Registro Geral (RG) ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH-modelo com foto), Passaporte ou Carteira Profissional, próprios; o documento utilizado no ato da inscrição deverá ser apresentado no dia de realização das provas.

1.4.2.3 Possua correio eletrônico (e-mail). Caso não possua, o candidato deverá escolher um provedor e criar sua conta de e-mail.

**1.4.3 Em conformidade com o Artigo 38, da Lei 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, seção V que trata da Educação de jovens e adultos, somente poderão concorrer às vagas destinadas a modalidade PROEJA, candidatos com idade mínima de 18 anos completos até a data de efetivação da matrícula.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS CÂMPUS PETROLINA

Atenção: Assim, havendo a disposição de lei que preveja o requisito dos 18 anos para matrícula nos cursos de Educação de Jovens e Adultos, sendo omissa o edital neste ponto, cabe à Administração fazer a correção do edital e incluir a exigência legal, oportunizando novamente as inscrições para o público.

2. No item: **2. DA INSCRIÇÃO**

Onde se lê:

**2.1 DO PERÍODO E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

Período de inscrição: de 0h00 do dia 25 de julho até as 23h59min do dia 07 de agosto de 2016.

Leia-se:

**2.1 DO PERÍODO E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

Período de inscrição: de 0h00 do dia 25 de julho **até as 23h59min do dia 10 de agosto de 2016.**

3. No item: **11. CRONOGRAMA**

Onde se lê:

**11. CRONOGRAMA**

DATA	DESCRIÇÃO DO EVENTO
25/07/2016	Publicação do edital
25/07 a 07/08/2016	Período de inscrições
08/08/2016	Data limite de solicitação de condições especiais para realização das provas
08/08/2016	Relação dos candidatos inscritos
08/08 a 09/08/2016	Período de recurso contra a inscrição
11/08/2016	Resultado dos recursos contra as inscrições
11/08/2016	Homologação das inscrições/salas de prova
11/08/2016	Divulgação das salas de prova
21/08/2016	Realização das provas
25/08/2016	Resultado preliminar
26/08/2016	Período de recurso contra o resultado preliminar
31/08/2016	Resultado final
01/09/2016 a 05/09/2016	Período de matrículas
06/09/2016	Divulgação do 1º remanejamento
08/09/2016 a 09/09/2016	Matrícula do 1º remanejamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS CÂMPUS PETROLINA

Leia-se:

## 11. CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO DO EVENTO
25/07/2016	Publicação do edital
<b>25/07 a 10/08/2016</b>	<b>Período de inscrições</b>
<b>11/08/2016</b>	<b>Data limite de solicitação de condições especiais para realização das provas</b>
<b>11/08/2016</b>	<b>Relação dos candidatos inscritos</b>
<b>11/08 a 12/08/2016</b>	<b>Período de recurso contra a inscrição</b>
<b>16/08/2016</b>	<b>Resultado dos recursos contra as inscrições</b>
<b>16/08/2016</b>	<b>Homologação das inscrições/salas de prova</b>
<b>17/08/2016</b>	<b>Divulgação das salas de prova</b>
21/08/2016	Realização das provas
25/08/2016	Resultado preliminar
26/08/2016	Período de recurso contra o resultado preliminar
31/08/2016	Resultado final
01/09/2016 a 05/09/2016	Período de matrículas
06/09/2016	Divulgação do 1º remanejamento
08/09/2016 a 09/09/2016	Matrícula do 1º remanejamento

4. Os demais itens do Edital Nº 21/2016 permanecem inalterados.

Petrolina, 08 de agosto de 2016.

Fabiano de Almeida Marinho  
Diretor Geral – Campus Petrolina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS CÂMPUS PETROLINA

**Josenilson Lopes Lola**  
Presidente da Comissão Processo Seletivo Complementar – Campus Petrolina –PE